



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 738

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	6
SAAE AMBIENTAL	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Termo de Desistência	23
Convocação	24
UNIFUNEC	25
Licitações e Contratos	25
Extrato	25
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	25

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.852, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano denominado “Vila Europa – Etapa 2”.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 5º, XIII, XIV e § 1º, combinado com o art. 59, VI e XXII e art. 84 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Aprovação e Homologação expedido em 21 de fevereiro de 2025 pelo chefe do executivo, e ainda, o cumprimento das disposições e termos contidos na Legislação Municipal, notadamente na Seção VIII – Projeto de Loteamento/Título VI – Da Gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Lei Complementar Nº 360, de 09 de março de 2022, art. 68;

Considerando a aprovação do Empreendimento certificado pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, conforme certificado GRAPROHAB nº 221/2021, e tendo em vista que o projeto atendeu tecnicamente as exigências pertinentes, da legislação federal, estadual e municipal.

Considerando a Certidão de Conformidade do Uso do Solo Urbano nº 2M, 410/2021, de 15 de junho de 2021, que atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para aprovação de loteamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento urbano do solo do imóvel denominado “Gleba B”, localizado na Alameda Rio Tietê (Rua 08), com área total de 143.712,80m² (cento e quarenta e três mil setecentos e doze metros e oitenta centímetros quadrados), sob Matrícula nº 40.299 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a finalidade de instalação de Loteamento Urbano denominado “Vila Europa – Etapa 2”.

Art. 2º Passarão a integrar o patrimônio público municipal, as áreas destinadas ao Sistema Viário, Área Institucional e Áreas Verdes/APP:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
Área Sistema viário	41.204,84	28,67
Área Institucional	1.667,54	1,16
Áreas Verdes/APP	29.257,76	20,36
ÁREA TOTAL	72.130,14	50,19

Parágrafo único. O percentual destinado à área institucional, ficou estabelecido de forma reduzida com fulcro no art. 41, §§ 8º e 9º, da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município, e

as despesas decorrentes na aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário for revogando em especial o Decreto nº 5.756, de 11 de setembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Braz Odair Bello

Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas leis em vigor e embasado no Artigo 68 da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, **APROVO E HOMOLOGO** o processo de Loteamento urbano denominado Vila Europa – Etapa 2, com área total de 143.712,80 m², situado na Alameda Rio Tietê (Rua 08) sobre o imóvel denominado “Gleba B”, nesta cidade, cadastrado no município sob n.º 1866396, objeto da matrícula nº 40.299 do CRI local, requerido pelo Proprietário LOTEAMENTO SANTA FÉ DO SUL II SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 58.146.162/0001-12, em conformidade com Certificado Graprohab nº 221/2021, sendo aprovado com garantia real sobre as obras de infraestrutura no valor de R\$ 7.954.348,85 (sete milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com Apólice de Seguro Garantia nº 0306920239907751068599000 segurada pela empresa Finlândia Corretora de Seguros LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 10.864.690/0001-80.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DO

USO DO SOLO URBANO 2M-410/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Sr. Braz Odair Bello, CERTIFICA que o projeto de loteamento urbano denominado “Vila Europa – Etapa 2”, localizado na Alameda Rio Tietê Projetada, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, propriedade de DRM SANTA FÉ DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA., objeto da matrícula nº 40.299, do Serviço do Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo com área total de 143.712,80 m², está de acordo com as diretrizes municipais que fixam as normas que devem ser obedecidas em relação à destinação e implantação das áreas de uso particular (lotes) e uso público (sistema viário, áreas verdes, sistemas de lazer, equipamentos comunitários e equipamentos urbanos – áreas institucionais) em loteamentos residenciais ou mistos e possui acesso(s) para via(s) oficial(is).

Certifica ainda que:

a) A gleba encontra-se em zona urbana por força de lei municipal específica;

b) A gleba não foi utilizada para depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores;

c) Há viabilidade de coleta regular de lixo com frequência de 3 dias por semana;

d) Não está situada em área potencialmente susceptível a problemas geotécnicos, tais como erosão, instabilidade de encosta, etc.;

e) O município dispõe de Plano Diretor aprovado após a edição da Lei Federal nº 9785/99 (Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006) que estabelece os requisitos urbanísticos para o loteamento;

f) O município dispõe de Plano Diretor (Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006) que exige faixa non aedificandi de 30,00 metros de cada lado, ao longo das águas correntes, porém não dispõe sobre águas dormentes, e das dutovias (art.4º/inciso III da Lei Federal nº 10.932/04, que alterou a Lei Federal 6.766/79) e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias;

g) A gleba se enquadra na Zona Residencial de Alta Densidade podendo ser residencial e comercial, conforme legislação municipal, Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006;

h) As vias projetadas do empreendimento, sito Avenida 1, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4 Rua 5, Rua 6 e Rua 7, que não se articulam com vias oficiais existentes e que não são dotadas de balões de retorno, são necessárias para o implemento das diretrizes viárias municipais e serão prolongadas quando as áreas adjacentes forem loteadas;

i) A gleba possui acesso para a via oficial Alameda Rio Tietê projetada, não estando, portanto, encravada;

j) A área objeto de parcelamento não está em área especialmente protegida pela legislação ambiental municipal, estadual ou federal;

Santa Fé do Sul (SP), 15 de junho de 2021.

Braz Odair Bello

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Licitações e Contratos

Contratos



MO 28117 006

Grau de sigilo
#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0614436-63, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, NA
FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo, Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima Junior, brasileiro, casado, economiário, RG nº 1.100.943 SSP/MS, CPF 902.400.731-34, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2739 - 1º andar - Centro - CEP 15010-070 - São José do Rio Preto/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.138.070/0001-49 representado pelo Prefeito Sr. Evandro Farias Mura, CPF nº. 255.499.628-88, RG nº 27.645.812-6 SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II do Contrato de Financiamento nº 0614436-63, de 15 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0614436-63	SANTA FÉ DO SUL/SP	SP
Programa	TOMADOR	
FINISA	Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul	
Valor do Financiamento		
R\$ 8.000.000,00		



MO 28117 006

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2023	3.000.000,00 (três milhões de reais)
2024	4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)
2025	500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

São José do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2025

Local/Data



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: UBIRAJARA GONÇALVES DE
LIMA JUNIOR
CPF: 902.400.731-34

EVANDRO
FARIAS MURA
25549962888

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS
MURA 25549962888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Presidência da República, ou=ICP-Brasil, ou=SEI
e=CPFA3.OU=SEM BRANCO,
ou=3778827000140, ou=Presencial,
cn=EVANDRO FARIAS MURA 25549962888
Razão: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul
Localização: Gabinete do Prefeito
Data: 2025.02.26 16:19:16
Versão: 3.7.0

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL
TOMADOR
Nome: EVANDRO FARIAS MURA
CPF: 255.499.628-88

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 90119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/02/2025 15:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratar empresa especializada para o fornecimento de cabos para manutenção elétrica conforme demanda do Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: 47.168.824 RENE LOPES

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.100,50

27/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90120/2025

Processo Licitação Nº 241/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/02/2025 15:39

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição aparelho de Telefone IP, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: 27.964.985 VERONICE ELIAS DE SOUSA

Valor da Despesa: R\$ 1.560,00

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90121/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2025 07:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material permanente para melhoria e/ou comunicação para a Casa de Apoio de São José do Rio Preto – SP.

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 869,00

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90122/2025

Processo Licitação Nº 243/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 08:28

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material, bens e serviços para a distribuição gratuita, a aquisição de material hidráulico para o Sr E.C.

Contratado: Rosa Maria de Melo Borges - ME

Valor da Despesa: R\$ 367,57

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90123/2025

Processo Licitatório Nº 244/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 08:34

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Óculos de Grau.

Paciente; E.S.G

Contratado: Wanderleya Perpetua Groto Celes

Valor da Despesa: R\$ 109,90

27/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90125/2025

Processo Licitação Nº 245/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 08:38

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: E.S.G

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 34,00

27/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90124/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2025 08:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: A.A.F

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 21,00

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90128/2025

Processo Licitação Nº 248/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 08:49

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: D.L

Contratado: Joelton Lopes Vilasboas & Cia Ltda

Valor da Despesa: R\$ 79,90

27/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90127/2025

Processo Licitatório Nº 249/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 08:46

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Óculos de Grau.

Paciente: M.H.P

Contratado: Wanderleya Perpetua Groto Celes

Valor da Despesa: R\$ 209,80

27/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90130/2025

Processo Licitatório Nº 250/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 09:02

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: R.S

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 175,98

27/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90129/2025

Processo Licitação Nº 251/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 08:57

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Óculos de Grau.

Paciente: S.N

Contratado: Wanderleya Perpetua Groto Celes

Valor da Despesa: R\$ 109,90

27/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90132/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2025 09:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.

PACIENTE: F.S

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 149,98

27/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90131/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 09:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Insumo necessário para a troca de peça da máquina de fraldas utilizada no Fundo Social. Essa máquina é essencial para a produção de fraldas destinadas às entidades do município.

CONTRATADO: BABY JU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 795,00

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90133/2025

Processo Licitação Nº 256/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 09:29

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.

Paciente: L.C.A

Contratado: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

Valor da Despesa: R\$ 299,96

27/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90134/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2025 09:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consertar ar condicionado localizado no centro de comunicação da Guarda Civil Municipal

CONTRATADO: 51.432.510 VANDERSON LOPES DA SILVA

VALOR DA DESPESA: R\$ 250,00

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90135/2025

Processo Licitatório Nº 258/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 10:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de tecidos para o curso de corte e costura, que é realizado no Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADO: COMERCIAL SANTA PAULA DE TECIDO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.410,00

27/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90136/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/02/2025 10:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de quatro tintas viária base d'água na cor amarelo 18L. e três tintas viária demarcação base d'água na cor branco 18L. e dois sacos de micro esfera de vidro com 25kg.

CONTRATADO: J.L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.670,00

27/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

P O R T A R I A N.º 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*O Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, **José André do Nascimento**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...*

Considerando: a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Portaria nº 021 de 23 de janeiro de 2025;

Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato, **Felipe Ferreira Martins**, RG nº 474916522, aprovado em 12º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Serviços Externos**, Padrão 9-A, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

José André do Nascimento
Superintendente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Viviane Carla da Silva Faria
Diretora do Depto de Pessoal e Folha de Pagamento

Convocação**Convocação para Anuência**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

CONVOCA, o candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2023, à comparecer no Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo

O candidato deverá se apresentar, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3/4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail – rhsaae.santafedosul@gmail.com);
- Cédula de Identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência Atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos Menores de 21 anos (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas, ou inexistindo, declaração negativa;
- Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui um outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 2.1.2 do edital de abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Santander (SE JÁ POSSUIR)

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: Fiscal de Serviços Externos

HORÁRIO: Às 8h

DATA: 06/03/2025

NOME	RG	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
Ronaldo Lopes de Oliveira	304454424	13º	038/2025	27/02/2025

O candidato terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2023.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

José André do Nascimento
Superintendente

UNIFUNEC**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2025 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- FUNEC. CONTRATADA: JOSÉ ARI GUALBERTO JUNQUEIRA 92313876853- Objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, conservação, dissecação, preservação e manutenção das condições dos cadáveres humanos de propriedade da FUNEC, durante o período de 10 (dez) meses. VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 23.000,00. Santa Fé do Sul, 18 de fevereiro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2025 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: MICHELI ENSIDE PINTO ME: OBJETIVA: "Executará os serviços de reforma e adequação da sala multidisciplinar mantida pela FUNEC, na Santa Casa de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra perfeita, para execução dos serviços". VIGENCIA: 03/03/2025 a 02/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00. Santa Fé do Sul - SP, 24 de fevereiro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC avisa a republicação do Aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, conforme dispuser a CONTRATANTE, de produtos de limpeza e higiene diversos, até na quantidade e conforme especificações constantes no folheto descritivo, fixado no Anexo do certame, para satisfazer as necessidades da FUNEC.

Assim, AVISA que a sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 20 de março de 2025, sendo que as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no site www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC